

Extrato de Ata da 344ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 29/08/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 344ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes o Presidente substituto, Luís Carlos da Conceição Freitas, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência do Conselheiro João Henrique Chauffaille Grognet, Presidente titular do Colegiado, por motivo de conflito de agenda, considerando outros compromissos institucionais inadiáveis. 1. ABERTURA. 1.1. Ata da última reunião do CONSAD -Contribuições e aprovação da Ata da 343ª Reunião Ordinária, de 25/07/2025, e do Extrato para publicação no Portal de Transparência da CMB. 1.2. Prévia CONSAD - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. (I) Correspondência Recebida (e-mail Presidente CONSAD, de 21/08/2025). 2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1. Reunião com o Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues para discussão sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa: (I) Informe do Presidente da CMB mensal - Atualizações; (II) Reporte do Presidente sobre riscos de negócios; e (III) Informe do dimensionamento de pessoal (DEGOV/DIGOF). 3. AGENDA COAUD. 3.1. COAUD - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), Sr. Luís Freitas, apresentou ao Colegiado os temas tratados no período: 3.1.1. Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de agosto/2025; 3.1.2. Atendimento à solicitação da 343ª RO CONSAD - Ouvidor e Corregedora: (I) Apresentação do Plano de Trabalho para a Corregedoria e Relatório do Mandato de Ouvidor - Bruno César de Almeida Brabo: (II) Apresentação inicial do Plano de Trabalho para a Ouvidoria - Raquel Vieira Rabelo da Cunha; 3.1.3. Reporte do DEJUR, considerando questão tratada na 343ª RO do CONSAD acerca das ações trabalhistas e demandada para discussão prévia no COAUD, sobre todas as questões trabalhistas já identificadas como recorrentes; 3.1.4. Reporte DEGEP – Plano de Sucessão (solicitação 343ª RO, apresentado ao COAUD na 172ª RO); e 3.1.5. Relatórios AUDIT: (I) Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas -Atualizações até 19/08/2025 - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (19a RD); e (II) Resumo dos Relatórios da AUDIT concluídos no 2º semestre/2025 e os respectivos Relatórios Executivos, de cada auditoria concluída no citado período. 4 - AGENDA CORREG. 4.1. CORREG - Restrito. Registra-se que a Chefe de Corregedoria, Sra. Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para prestar as informações necessários ao Colegiado: (I) Decisão do CONSAD acerca do IPS nº 18750.005816/2025-79 (encaminhado previamente por e-mail, em 22/07/2025). Após apreciação e esclarecimentos prestados pela Chefe de Corregedoria, o Conselho de Administração da CMB deliberou pelo arquivamento do Processo por ausência de materialidade, corroborando com a recomendação da Corregedoria da CMB, encaminhada nos termos do art. 129, inciso VI do Estatuto Social da CMB e art.12, inciso III c/c art. 10, inciso I, "c", item 2 da Resolução CGPAR nº 48/2023, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/222/2025; (II) Controle Prazos Prescricionais; e (III) Conhecimento de divulgação na Intranet - Informe CORREG de 21/08/2025. 5 - AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÕES. 5.1. Manifestação do CONSAD: Representante dos Empregados – Processo SEI nº 18750.001451/2025-11, sobre o enquadramento do Sr. MARCO CHETAR WU como membro do Conselho de Administração Representante dos Empregados da CMB, em substituição ao Sr. Marcus Vinícius Magalhães Borges, cuja eleição pelos seus pares se deu conforme Edital Eleitoral CONSAD 2025/2027, conduzido legitimamente na forma da Lei nº 12.353/2010, da Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016, alterado pelo Decreto nº 11.048/2022. Inicialmente o Presidente do Conselho registrou a proclamação do resultado da eleição pelo Sr. Presidente da CMB, disposta na Circular PRESI nº 3, de 23/07/2025, em cumprimento ao previsto no inciso I, do §5º, do art. 22 do Decreto 8.945/2016. Prosseguindo, registrou o recebimento do Ofício SEI nº 490/2025/CMB,

de 21/08/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, encaminhando ao Conselho de Administração, conforme demandado pela Presidência do Conselho, a Ata da 135ª Reunião do Comitê, realizada no dia 19/08/2025, contendo a manifestação do COPES pelo enquadramento do candidato eleito, opinando de forma unânime pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações previstas. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado, por unanimidade, ratificou a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e ausência das vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de Conselheiro de Administração Representante dos Empregados da CMB, sendo o resultado homologado pelo Sr. Presidente do CONSAD, na forma prevista no inciso II, do §5º, do art. 22 do Decreto 8.945/2016, e recomendado, de forma não vinculante, a respectiva aprovação formal em Assembleia Geral, para cumprir prazo de gestão unificado até 15/05/2027. 5.2. Manifestação do CONSAD: Indicação para o Conselho Fiscal - Processo SEI nº 19995.007748/2025-72, sobre o indicado pelo Ministério da Fazenda - MF para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CMB, Sr. MARCELO LIMA E SOUZA, em substituição a Miguel Ragone de Mattos. O CONSAD registrou o recebimento do Ofício SEI nº 493/2025/CMB, de 24/08/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES, encaminhando, além da demanda recebida por meio do Ofício SEI Nº 46241/2025/MF, de 13/08/2025, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF), para avaliação do indicado, a Ata da 136ª Reunião do COPES, realizada no dia 20/08/2025, em atendimento ao demandado, contendo a manifestação do Comitê pelo enquadramento do indicado quanto aos requisitos formais necessários ao cargo e pelo afastamento das vedações previstas, acompanhado de toda documentação pertinente. Após a avaliação da documentação recebida, em cumprimento ao art. 114, §3º do ESCMB, o Colegiado ratificou, por unanimidade, a manifestação do COPES pelo enquadramento aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutárias, conforme também disposto na autodeclaração preenchida e assinada pelo indicado, considerando-o apto a assunção do cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da CMB, recomendando, de forma não vinculante, a respectiva eleição. O Conselho registrou, por fim, o recebimento do Ofício SEI nº 48969/2025/MF, de 25/08/2025, da SE/MF, bem como ciência do Ofício SEI nº 49185/20255/MF, de 26/08/2025, da PGFN, remetido ao Presidente da CMB para manifestação do Conselho de Administração acerca do indicado e agendamento de Assembleia Geral Extraordinária para eleição. 5.3. Demonstrações Financeiras - 2º trimestre/2025 (DECOF/DIGOF e COAUD) -Voto nº 037/2025/CONSAD-CMB. Apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre/2025, relativa ao acompanhamento da revisão das informações contábeis do período, em cumprimento ao disposto no art. 56, XIII do ESCMB - Processo SEI nº 18750.008825/2025-11 (19^a RD). <u>Documentação</u>: **5.3.1.** Nota Técnica SEI Nº 274/2025/CMB, de 14/08/2025; **5.3.2.** Peças Contábeis e Notas Explicativas; 5.3.3. Relatório da Auditoria Independente - RAI; e 5.3.4. Relatório COAUD. Conhecimento: 5.3.5. Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DIGOF) -Relatório contendo os dados consolidados dos relatórios Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, acumulado até junho/2025 - Processo SEI nº 18750.003831/2025-82 (19ª RD). 5.3.6. Ações Judiciais relevantes movimentadas no período - 2º Trimestre/2025 (ativos e passivos contingentes) e planilha geral (SEACT/DEJUR). Conforme prevê o art. 110 do ESCMB, o Conselheiro Luís Freitas, também Presidente do COAUD, representou o Comitê na apresentação da matéria. O Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, e o Gerente da Seção de Contabilidade - SECOF, Sr. Ramon Agostinho Pontes, ficaram à disposição do Colegiado para prestar os esclarecimentos necessários sobre a matéria, bem como o Superintendente do Departamento de Planejamento -DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/223/2025. 5.4. Pagamento RVA (DEGEP) - Voto nº 038/2025/CONSAD-CMB. Trata-se de cálculo referente à parcela diferida da Remuneração Variável - RVA. Conforme recomendação da SEST disposta na Nota Técnica SEI nº 12741/2025/MGI e ratificada na Ata da AGO de 17/04/2025, para que seja feito o pagamento das parcelas diferidas das RVAs dos exercícios 2021, 2022 e 2023, é necessário que haja apreciação das contas pelo COAUD, para posterior autorização do CONSAD, ratificando o cálculo, bem como da SEST e do acionista, uma vez que tais rubricas não foram contempladas na ocasião da aprovação da Remuneração de Dirigentes para o período 2025/2026. (I) 4ª Parcela RVA 2021 - Processo nº 18750.100477/2020-29; (II) 3ª Parcela RVA 2022 - Processo nº 18750.113112/2021-45; e (III) 2ª Parcela RVA 2023 - Processo nº 18750.110956/2022-15. Registra-se manifestação do COAUD na 172ª RO, de 21/08/2025. A Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Silvia Oliveira Lança, foi convidada pelo Colegiado para prestar informações sobre o cálculo apresentado. Após apreciação e esclarecimentos solicitados, o Conselho aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/224/2025. 5.5. Negociação do ACT 2025/2026 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 039/2025/CONSAD-CMB. Deliberação, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, além do já aprovado inicialmente, para a inclusão de itens sem repercussão financeira, nos termos da Nota Técnica SEI nº 279/2025/CMB, de 19/08/2025. A matéria será remetida à SEST em seguida -Processo SEI 18750.003804/2025-18 (19ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. A Superintendente do DEGEP, Sr.a Silvia Lança, foi convidada pelo Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/225/2025. 5.6. Prorrogação ACT 2024/2025 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 040/2025/CONSAD-CMB. Deliberação, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, sobre a proposta de prorrogação do das Cláusulas Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2024/2025, até 30 de setembro de 2025, ou até que se firme um acordo, o que ocorrer primeiro, nos termos da Nota Técnica SEI nº 273/2025/CMB, de 13/08/2025 - Processo SEI 18750.003804/2025-18 (19a RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. A Superintendente do DEGEP, Sr.ª Silvia Lança, ficou à disposição do Conselho para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a Resolução CONSAD - RS/226/2025. 6 - AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 6.1. Acompanhamento PDG 2025 (DEPLA/DIGOF) -Relatório de acompanhamento do Programa de Dispêndios Globais - PDG, referente ao 1º trimestre/2025 - Processo SEI nº 18750. 003832/2025-27 (19ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. Apreciada a documentação, o Colegiado registrou o acompanhamento da matéria. 6.2. Acompanhamento PLR e RVA 2025 (DEPLA/DIGOF) -Acompanhamento do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR e Remuneração Variável – RVA, referente ao exercício de 2025 (19ª RD): (I) Painel PLR 2025 – 2º trimestre (Processo SEI nº 18750.003488/2025-76); e (II) Painel RVA 2025 – 1º e 2º trimestres acumulados (Processo SEI nº 18750.003489/2025-11). O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto, ficou à disposição do Conselho para apresentação do tema. O Colegiado registrou apreciação e acompanhamento da matéria. 6.3. Relatório de Supervisão da Cifrão (DEGOV/CCGOV) - Relatório Semestral de Previdência Complementar - Cifrão, referente ao exercício de 2024, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022. Processo SEI nº 18750.112173/2023-57 (17ª RD). O Superintendente do Departamento de Governança Corporativa, Sr. Jorge Eduardo Vieira da costa, ficou à disposição do Colegiado para apresentação da matéria. Registra-se manifestação do COAUD na 171ª RO, de 11/08/2025. O Conselho registrou conhecimento da documentação e acompanhamento da matéria, sem apontamentos relevantes a serem registrados. 7. CONHECIMENTO. 7.1. Relatório Técnico - OUVID: Informações sobre manifestações de Ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação), Mediações e Resoluções de Conflitos, Fale Conosco e Acesso à Informação, por meio do relatório "Painel: Resolveu CMB!", referente ao 1º semestre/2025, elaborado pela Ouvidoria da CMB e remetido semestralmente. 7.2. Relatório da Comissão de Ética (PRESI): Relatório de Atividades da Comissão de Ética, referente ao 1º semestre de 2025 (18ª RD - Também apresentado ao COAUD na 171ª RO). 7.3. Acompanhamento Assistência à Saúde (DEGEP/DIGES): Acompanhamento quanto ao limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de Assistência à Saúde, apresentado ao CONFIS, em consonância ao art. 89, XIV ESCMB. 7.4. Informe DETIC: Informativo do Departamento de TI Corporativo e Comunicação - DETIC da CMB sobre o balanço estratégico do 1º semestre/2025. 7.5. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos: (I) Ofício

Circular SEI nº1232/2025/MGI, de 30/07/2025, da SEST - Retificação - Regras gerais para cálculo do Indicador de Conformidade (IC-Sest) 2025 (Processo nº 18750.004445/2025-16); (II) OFÍCIO Nº 059/2025/PROGEPE/UFF, de 30/07/2025 - Informações sobre pagamentos de 2025 (empregado cedido) - Processo nº 18750.005674/2024-69; (III) Ofício SEI nº 98160/2025/MGI, de 13/08/2025, da SEST - Plano de Desligamento Voluntário - PDV CMB (Anexos: Nota Técnica SEI nº 29900/2025/MGI e "Relatório de Efetividade - PDV") - Processo nº 18750.003262/2025-75. (CMB - Processo SEI nº 18750.003350/2024-96); (IV) Ofício SEI nº 102464/2025/MGI, de 14/08/2025, da SEST, e anexo (Nota Técnica SEI nº 26433/2025/MGI), inerente ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025 - CMB - Processo nº 18750.004736/2025-04 (CMB -Processo nº 18750.004117/2024-21); (V) OFÍCIO SEI Nº 105089/2025/MGI, de 15/08/2025, da SEST/MGI, sobre Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais - Pacto DE&I - Processo nº 10113.000589/2025-99 (CMB - Processo nº 18750.113664/2022-34); (VI) OFÍCIO SEI Nº 47776/2025/MF, de 19/08/2025, da PGFN - Agendamento de AGE para o dia 29/08/2025 - Processo nº 19995.005361/2025-81; (VII) OFÍCIO SEI Nº 483/2025/CMB, de 20/08/2025, do Presidente da CMB - Análise Anual sobre Concessão de Benefícios e Acordo Coletivo de Trabalho (resposta ao Ofício Circular SEI nº 32/2025/MGI - Processo nº 10113.000663/2024-96) - Processo SEI nº 18750.000447/2025-28. (VIII) Ofício Conjunto Circular nº 02/2025/CGU/CEP, de 20/08/2025, sobre "Apresentação das Declarações de Conflito de Interesses por meio do Sistema Eletrônico de Informações Patrimoniais e de Conflito de Interesses (e-Patri)" - Processo nº 00190.108104/2025-38 (CMB Processo 18750.009372/2025-41). 7.6. Contratos Celebrados (cumprimento RLC): Ciência quanto aos contratos firmados com montante acima de R\$37,5 milhões (§2º do art. 5º do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC): (I) Contrato № 1964/2025, de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, junto à CABERJ INTEGRAL SAÚDE S.A - Processo nº 18750.110134/2023-15; (II) Contrato 1464-2024 - Vale Alimentação e Refeição (VR) -Informação complementar DEGEP (solicitação 343ª RO). O Conselho reiterou que sempre que houver encaminhamento das contratações de alçada prevista para ciência do CONSAD, esta deverá ser instruída com o quadro contendo as informações solicitadas pelo Colegiado, no formato deliberado. 7.7. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD: (I) Ata da 168ª RO, de 23/06/2025; (II) Ata da 169ª RO, de 03/07/2025; e (III) Ata da 170ª RO, de 17/07/2025. 7.8. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS: (I) Ata da 622ª RO, de 26/06/2025. 7.9. Atas de Reunião de Diretoria - RD: (I) Ata da 17ª RD, de 16/07/2025; (II) Ata da 18ª RD, de 06/08/2025; e (III) Ata da 9ª RDE, de 15/08/2025. 7.10. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente interino do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 12:40h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

> LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS Luís Carlos da Conceição Freitas Presidente – Em substituição





EXTRATO_Ata 344a RO CONSAD (29.08.2025).doc

Validate the authenticity of the document by scanning the QR Code on the side or access the authenticity checker and insert the code: 0143C-8A940-8944C



Signature request initiated by: Liane G. d. O. J. in 10/03/2025

Signatures





Signed in: 10/03/2025 17:22 PM | E-mail: lui*********@gm****** | IP Address: 2804:14d:5c5e:9a48:f177:b1d1:ef2b:e7d | Two factor authentication: SMS | Device/App: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Mobile: (**) *****-6538